



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 60/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a necessidade colaborar com o atendimento na Subseção Maringá, devido ao período de férias de funcionário, conforme solicitação da Diretoria do Coren/PR;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a viagem da Auxiliar Administrativo, **Janaína Amâncio da Paz Armacollo**, no período de 05/02/2018 à 09/02/2018, para Maringá.

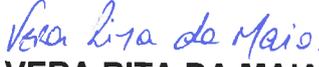
Art. 2º Autorizar a ajuda de custo no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para custear as despesas com pedágio e combustível do veículo da empregada pública.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária